

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Saúde Subsecretaria de Atenção à Saúde

INFORME Nº 01/2022 – CCEAF

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2022.

Assunto: Incorporação do medicamento Sacubitril/Valsartana no CEAF/RJ

Conforme **Portaria nº 40, de 8 de Agosto de 2019** que tornou pública a decisão de incorporar o sacubitril/valsartana para o tratamento de insuficiência cardíaca crônica em pacientes com classe funcional NYHA II e BNP > 150 (ou NTProBNP > 600), com fração de ejeção reduzida (FEVE < ou = 35%), idade maior de 18 anos e menor ou igual a 75 anos e refratários ao melhor tratamento disponível, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e **Portaria Conjunta nº 17, de 18 de Novembro de 2020** que aprova as **Diretrizes Brasileiras para Diagnóstico e Tratamento da Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida**, a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos iniciou o processo de aquisição para o referido medicamento em meados de 2021.

Informamos que com a finalização do processo de aquisição do medicamento nas apresentações: *SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 50 MG COMPRIMIDO (sacubitril 24 mg/valsartan 26 mg),

*SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 100 MG COMPRIMIDO (sacubitril 49 mg/valsartan 51 mg) e

*SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 200 MG COMPRIMIDO (sacubitril 97 mg/valsartan 103 mg), os cadastros para as solicitações via CEAF já podem ser aceitos pelas Unidades do CEAF.

Documentos obrigatórios e check list disponíveis em:

https://www.saude.rj.gov.br/medicamentos/medicamentos-especializados/como-ter-acesso CHECK LIST PARA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA COM FRAÇÃO DE EJEÇÃO REDUZIDA

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos



Subsecretaria de Atenção à Saúde Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA ABERTURA DE PROCESSO INSUFICIÊNCIA CARDÍACA COM FRAÇÃO DE EJEÇÃO REDUZIDA – CID: 150.0, 150.1, 150.9

DOCUMENTOS						
	UDO DE SOLICITAÇÃO/AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS (LME);					
	ÓPIA DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS);					
□ C (ÓPIA DO CPF E CARTEIRADE DE IDENTIDADE (RG);					
	ÓPIA DO COMPROVANTE DERESIDÊNCIA;					
□ PF	RESCRIÇÃO MÉDICA;					
	O CASO DE RETIRADA POR PORTADOR: DECLARAÇÃO AUTORIZADORA DE RETIRADA POR TERCEIROS COM CÓPIA DE RG, ,COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO PORTADOR E CÓPIA DO RG DO PACIENTE.					
	INFORMAÇÕES/EXAMES					
□ DI INTI □ RI YOR □ TF	IDO (DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DECRITAS ABAIXO): ESCRIÇÃO CLÍNICA DETALHADA DOS SINAIS E SINTOMAS; (DISPNEIA AOS ESFORÇOS, SINAIS DE CONGESTÃO, PIORA CLÍNICA, ERNAÇÕES RECENTES.) ELATO MÉDICO COM A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA DO PACIENTE CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DA NEW IK HEART ASSOCIATION (NYHA). RATAMENTOS FARMACOLÓGICOS ATUAIS E OS TRATAMENTOS UTILIZADOS PREVIAMENTE, (IECA OU ARA II, BETABLOQUEADORES, RÉTICOS);					
EXA	MES OBRIGATÓRIOS (Todos os medicamentos):					
	ÓPIA DO LAUDO DA ECOCARDIOGRAFIA (DE QUALQUER DATA) <u>E</u>					
□ CO TER	ÓPIA DO EXAME DE DOSAGEM SÉRICA DO PEPTÍDEO NATRIURÉTICO DE TIPO B (BNP) <u>OU</u> CÓPIA DO EXAME DE DOSAGEM SÉRICA DE N- MINAL PRÓ-PEPTÍDEO NATRIURÉTICO DE TIPO B (NT-PROBNP) (DE QUALQUER DATA);					



COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)											
CAMPOS DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO MÉDICO SOLICITANTE											
1-Número do CNES* 2- Nome do estabelecimento de saúde solicitante											
s- Nome completo do Paciente* s-Peso do paciente*											
4- Nome da Mãe do Paciente*											
7- Medicamento(s)*	1º mês	8- Qua 2º mês	ntidade 3° mês	solicita 4º més	da* 5° mês	6° mês					
1											
2						-					
3 4											
5						-					
6						\supset					
9- CID-10* 10- Diagnóstico											
11- Anamnese*											
12- Paciente realizou tratamento prévio ou está em tratamento da doença?"						\prec					
□ NÃO □ SIM. Relatar:											
18- Atestado de capacidade* A solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica disp				a presen	ça física	do)					
paciente considerado incapaz de acordo com os artigos 3º e 4º do Código Civil. O paciente e NÃO SIM, Indicar o nome do responsável pelo paciente, o qual	é conside	erado inca	paz?								
poderá realizar a solicitação do medicamento Nome do responsável											
14 Nome do médico solicitante*	<u> </u>	17- As	sinatura e	carimbo	do médi	* \					
as- Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do médico solicitante*, _ 1e- Data da solicitação*											
18 - CAMPOS ABAIXO PREENCHIDOS POR*: □Paciente □ Mãe do paciente □ R	_	vel (descrit	o no item	13) ON	lédico so	licitante					
Outro, informar nome:e C	PF					Щ					
□ Branca □ Amarela □ Amarela	ا ا ا	Telefone .	(s) para d	contato de	o pacient 	• 🗀					
Preta Indígena. Informar Etnia:		1-1	\top	\top		\top					
21- Número do documento do paciente) (23	Assinatura	do respon	sável pelo	preenchi	mento*					
CPF ou CNS 22- Correio eletrônico do paciente											
	П					J					







Subsecretaria de Atenção à Saúde Superintendência de Assistência Fa Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE MEDICAMENTO(S)

Eu,(Paciente)							,	portac	dor(a)	do
CNS nº				,	inscrite	o(a)	no	CPF	sob	0
nº	,	autoriz	ZO	0	(a)	Sr(a).	(pr	ocura	dor
(a))										
, Grau de Parentesco	porta	dor(a)	da		carteir	а	de	e i	identid	ade
nºexpedida	pelo_		,	in	scrito(a)	n	0	CPF	sob	0
nº	,	residen	te	na	_					
								tele	fone	de
contato (),	a retira	ır meu(s) med	dica	mento(s	s) na	uni	dade d	do	
Componente Especializado da Assis Data:			êutic	a.						
Assinatura Paciente:		<u>.</u>								
Assinatura do Procurador (a):										
.,										•
									_	
	Αι	utenticaçã	o do (a	a) Fai	rmacêuti	co (a)/	'CEA	F		
	- 1									

Observações:

- 1. Este documento deverá ser apresentado no momento da dispensação, juntamente com os seguintes documentos:
- Identidade, CPF e Comprovante de Residência do PROCURADOR (a) (original e cópia);
- Identidade do PACIENTE (cópia);
- Cartão Original de Dispensação da unidade (caso a unidade possua);
- Receituário Médico e LME atualizados (se solicitados);